



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública a ampliação do efetivo da Polícia Militar, no município de Garopaba.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O município de Garopaba tem experimentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos. Essa demanda crescente exige um reforço no policiamento para garantir a segurança de moradores, comerciantes e visitantes;

- Nos últimos meses, a comunidade tem relatado um aumento preocupante nos casos de furtos e arrombamentos, com destaque para a região da Gamboa. A falta de policiamento ostensivo tem facilitado a ação de criminosos, trazendo insegurança à população e impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores e a atividade turística local;

- Atualmente, o contingente da Polícia Militar em Garopaba se mostra insuficiente para atender de forma eficiente às ocorrências, o que compromete a segurança pública. O aumento do efetivo policial possibilitará uma resposta mais rápida às demandas da comunidade, a ampliação das rondas ostensivas e preventivas, além da melhor cobertura de áreas críticas do município;

- A ampliação do efetivo da Polícia Militar em Garopaba, com especial atenção à região da Gamboa, é de extrema importância a fim de assegurar a manutenção da ordem pública e a segurança dos cidadãos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins que sugere a Vossa Excelência a ampliação do efetivo da Polícia Militar, no município de Garopaba. . Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno
Pagani Martins**, em 03/04/2025, às 10:39.
